



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 1/59

Julga e aprova as Contas e Balanço Geral do exercicio de 1 958.

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, faz saber que promulga a seguinte

Resolução

A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições e de conformidade com o disposto no item IV, do artigo 34, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1 947

Resolve

Artigo 1º - Julgar boas e aprovar as Contas e Balanço Geral do exercicio de 1 958, apresentadas pelo Poder Executivo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 3 de novembro de 1 959

Humberto De Luca

Humberto De Luca
Presidente

Agostinho Nelson Sobreiro
1º Secretário

Mário Sampaio Coelho
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, 3 de novembro de 1 959.

Hamilton de Souza Pinto

Hamilton de Souza Pinto ::
Escrivário.